

PORTARIA COREN-PE Nº 495/2021

Designa equipe para mutirão para registro de Responsabilidade Técnica de Enfermagem e Registro de Empresas

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1256/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designa equipe para mutirão para registro de Responsabilidade Técnica de Enfermagem e Registro de Empresas, a saber:

Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – coordenadora;

Angelo Giuseppe Bernardini – membro;

Maria Cristina de Lima – membro;

Frederico Correia Feitosa – membro;

Marize Avelino da Silva – membro;

Lucas Aldeneto da Silva – membro;

Art. 2º – O mutirão ocorrerá nos dias 07, 08 e 09/06/2021;

Art. 3º – A equipe deverá dar andamento a todas solicitações repesadas de Responsabilidade Técnica e Registro de Empresa. Ao final dos trabalhos, deverá ser emitidos 100% de todos registros;

Art. 4º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária